



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 43, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 03/2019,

RESOLVE:


Artigo 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora FERNANDA DE FATIMA BENEDITO, RG/SP 48.445.428-6, Serviços Gerais, nos termos do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de março de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária